



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104
E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br.

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O Município de Santana do Garambéu Estado de Minas Gerais, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 544/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada correção ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, assim como segue:

1. No item 1 – PREÂMBULO, onde se lê “A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG**, através do Setor de Compras e Licitações, sito à Praça Paiva Duque nº 120, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 07 de março de 2022 as 09h00min a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** - tipo **MENOR LANCE UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE PAPELARIA PARA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE SILVA MOREIRA, SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, E SEUS SETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nas condições específicas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 123/06; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade., passa a ler A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG**, através do Setor de Compras e Licitações, sito à Praça Paiva Duque nº 120, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 14 de março de 2022 as 09h00min a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** - tipo **MENOR LANCE UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE PAPELARIA PARA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE SILVA MOREIRA, SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, E SEUS SETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nas condições específicas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 123/06; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Tendo em vista que as alterações acima, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **14/03/2022** às 09:00 hrs, em consonância com o art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando o recebimento das propostas conforme estipulado na plataforma da BLL – www.bll.org.br , permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Santana do Garambéu, 21 de fevereiro de 2022.

Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda
Pregoeiro